

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
008/2022

1º PARTICIPE: Secretaria de Estado da Inclusão e Assistência Social - SEIAS - CNPJ/MF Nº 34.841.186/0001-23, ARACAJU/SE, LUCIVANDA NUNES RODRIGUES - CPF/MF nº XXX.731.035-XX

2º PARTICIPE: Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP/IMF nº 13.006.572/0001-20, representado por seu Diretor-Presidente, ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS CPF nº XXX.317.265-XX e por seu Diretor-Técnico TOSCANINI BRANDÃO FRANÇA FILHO CPF Nº XXX.155.125.XXX.

VALOR TOTAL: R\$ 169.696,98 (cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e oito centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.404-Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP, projeto/atividade: 0462, Fonte de Recurso: 0130.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a transferência de competência administrativa para realização de licitação, fiscalização e gerenciamento do contrato referente a Serviços de Recuperação da Estrutura de Concreto dos Beirais Internos, Respeitosos Pilares e Revisão da Cobertura do Auditório da SEIAS, em Aracaju/SE.

VIGÊNCIA DO TERMO: 21.10.2022 a 21.10.2022

PARECER DA PGE: 6014 de 28 de setembro de 2022

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993, a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 21 de outubro de 2022

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES
Secretária de Estado da Inclusão e Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Cohidro

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - COHIDRO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2022

PROCESSO N.º 1265/2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para execução de serviços técnicos especializados para monitoramento e manutenção de sistemas de dessalinização, conforme Convênio SICONV nº 761617/2011, firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Estado de Sergipe, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade de Sergipe, conforme descrição no Termo de Referência - ANEXO I do Edital.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 80/2022

PARECER JURÍDICO: 5375/2022 - PGE

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 24/10/2022 - 09h00min

LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 - 09h:00min

SESSÃO DE DISPUTA: 11/11/2022, às 09h30min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

BASE LEGAL: Este procedimento licitatório obedecerá integralmente, à Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e, no que couber, o RILCC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHIDRO, aprovado pelo Conselho de Administração da COHIDRO em 13/06/2018, disponível para consulta/download no site da COHIDRO: www.cohidro.se.gov.br, bem como, a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, a Lei Estadual 8.747, de 09 de setembro de 2020 e Decreto Federal 7892/13.

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no Site da COHIDRO www.cohidro.se.gov.br, no Portal Comprasnet-SE, no site do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br, assim como, poderá ser solicitado através do endereço eletrônico: pregao@cohidro.se.gov.br.

Aracaju/SE, 20 de Outubro de 2022.

Mariana de Carvalho Carozo
Comissão do Pregão - COHIDRO

RESULTADO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: PE 24/2022 - REGISTRO DE PREÇO.
PROCESSO: N.º 948/2022

PARECER JURÍDICO PGE: N.º 5067/2022.

OBJETO: Registro de Preços, no prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de Desengraxante, conforme descrito nas especificações técnicas do Termo de Referência - Anexo I do edital.

PRAZO DE ENTREGA: 30 dias

ADJUDICADO OS LOTES ABAIXO:

EMPRESA VENCEDORA: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.905.344/0001-69. LOTE 01: R\$

13.060,00 (Treze mil e sessenta reais)

LOTE 02: R\$ 3.889,64 (Três mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2022.

Jorge Guilherme Moreira Costa
PREGOEIRO - COHIDRO.

HOMOLOGO

LOTE 01 E 02

Aracaju/SE, 19 de Outubro de 2022.

Paulo Henrique Machado Sobral
DIRETOR PRESIDENTE - COHIDRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO. PROCESSO Nº 916/2022-COMPRAS.GOV-COHIDRO. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2022 COHIDRO. Contratante: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA aquisição de rolamentos como equipamento de uso recorrente nas atividades de manutenção nas estações de bombeamento dos perímetros irrigados, a serem utilizados na substituição de rolamentos já em fase de degradação, conforme descrições no Termo de Referência - Anexo I do Edital. (Conforme justificativa CPL) Contratado: SERMAKER TECNOLOGIA LTDA.CNPJ: 28.905.344/0001-69. LOTE 01-VALOR DO LOTE R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

LOTE 02-VALOR DO LOTE R\$ 54.291,50 (cinquenta e quatro mil e duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). LOTE 03-VALOR DO LOTE R\$ 36.491,80 (trinta e seis mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos). VALOR TOTAL: R\$370.783,30 (trezentos e setenta mil e setecentos e oitenta e três reais e trinta centavos). PRAZO DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, a contar da Nota de Empenho emitida pelo CONTRATANTE. 20/10/2022, HOMOLOGADO PAULO HENRIQUE MACHADO SOBRAL, Diretor Presidente/ COHIDRO.

Der/Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
URBANO E SUSTENTABILIDADE - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE
SERGIPE - DER/SE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2022

Objeto: Execução de serviços de restauração / recuperação em parte da rodovia estadual pavimentada SE-175, trecho: Entr. BR-235 / Ribeirópolis / Nossa Senhora Aparecida / Nossa Senhora da Glória, com extensão aproximada de 52,00 km, neste Estado; **Empresas Classificadas:** ESSE - ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. e TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA; **Prazo de Recurso:** 5 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para que, havendo interesse, façam uso do prazo recursal, conforme determinam o § 1º e a alínea "a" do inciso I do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993.

Aracaju/SE, 21 de outubro de 2022.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Deso

3º Aditivo Contrato 228/2018//Base legal: Art. 81, inciso II, c/c §1º, da Lei 13.303/2016//Contratada: AC MOTOS E MOTORES LTDA - EPP//Objeto: Alterar preço, item 2.1 da cláusula II - 11% (acréscimo).

6º Aditivo Contrato 142/2018//Base legal: Arts. 140 e 143 do RILC/DESO//Contratada: CAMEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Prorrogar por 12 meses a partir de 26/12/2022, item 1.1 cláusula I do Termo Aditivo nº 04 e alterar a Cláusula Décima Quarta, item 14.1 passando o índice de reajuste do INPC para IPCA.

Contrato 154/2022//Base legal: Lei 13.303/2016//Contratada: SERCOL SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA//Objeto: Execução de serviços e fornecimento de materiais e equipamentos destinados à implantação da ETE em Simão Dias//R\$ 9.346.654,98//540 dias//Programa de Investimentos - Banco do Nordeste.

Emdagro



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 16/2021

CONTRATANTE - Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe - EMDAGRO
CONTRATADA - ELEMENTARE ENGENHARIA E SOLUÇÕES SOCIOAMBIENTAIS

OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como finalidade ampliar o prazo contratual em igual período, considerando a necessidade, de acordo com solicitação da contratante no ofício de nº 44/2022.

DA VIGÊNCIA - A presente alteração contratual surtirá os efeitos a partir do dia 05/10/2022 e fica prorrogado o prazo por mais 100 (cem) dias.

DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, bem como dos respectivos aditivos, se houver.

Notas de Empenhos nº 2022NE000713 e 2022NE000714, emitidas em 01/06/2022.

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor - Presidente

Funcap/Se

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE
- FUNCAP/SE

PORTARIA N.º 68 /2022
De 20 de outubro de 2022

Exonera a pedido do cargo de provimento em comissão servidor que indica.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE - FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no Art. 33, inciso II da Lei nº 8.505, de 04 de janeiro de 2019, e de acordo com a Lei nº 2.148/77 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), resolve:

EXONERAR:

A pedido JAMES LEONARD DE SILVA BERTISCH, CPF nº 872xxx.xxx-87, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Naípe - Músico Instrumentista, Símbolo CCEO-11, da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE, com efeito, a partir desta data retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2022.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Conceição Vieira
Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA N.º 015/2022
De 10 de janeiro de 2022

Renovação de Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação.

RESOLVE:

Art. 1.º Renovar Cessão da servidora CÍNTIA VIEIRA ARAGÃO, CPF: n.º XXX.574.815-XX, Assistente de Enfermagem II, matrícula 02236, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem, o qual realizará o pagamento da remuneração e dos encargos, sendo ressarcido pelo órgão de destino.